



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 3/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

- 1.1.. Aquisição de 2 (dois) reservatórios para água metálico cilíndrico de 50.000 (cinquenta mil) litros cada destinados aos distritos sertão da Bernardina e Fernandes
- 1.2. Os itens desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A implantação de novas caixas d'água nos distritos do Sertão da Bernardina e Fernandes é uma medida essencial para garantir o abastecimento regular, contínuo e com qualidade à população dessas localidades do Município de Tocos do Moji. Atualmente, os referidos distritos não dispõem de reservatórios adequados para o armazenamento de água tratada, o que compromete a segurança hídrica e a regularidade do fornecimento, especialmente em períodos de maior consumo ou de estiagem.

Nos últimos anos, os distritos têm apresentado crescimento populacional e expansão das áreas residenciais, elevando de forma significativa a demanda por



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

água. A inexistência de caixas d'água adequadas dificulta o equilíbrio do sistema de distribuição, ocasionando oscilações no abastecimento e prejuízos à qualidade do serviço prestado à população.

A contratação para a instalação das novas caixas d'água permitirá a criação de uma reserva estratégica de água tratada, assegurando maior autonomia ao sistema de abastecimento local, reduzindo riscos de desabastecimento e garantindo maior eficiência operacional. Além disso, os novos reservatórios, implantados em pontos estrategicamente elevados, contribuirão para melhorar a pressão da rede, assegurando o atendimento às áreas mais altas dos distritos.

Dessa forma, a presente contratação se justifica pela necessidade de promover a segurança hídrica, a saúde pública e a qualidade de vida da população dos distritos do Sertão da Bernardina e Fernandes, além de assegurar o desenvolvimento sustentável dessas comunidades, em consonância com as políticas públicas de saneamento básico e abastecimento de água.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição do objeto	Unid.	Quant.
1	130.000.462	Aquisição de reservatório para água metálico, 50.000 litros, cilíndrico. Chapas: Em aço carbono de alta resistência e tratamento contra a corrosão (ASTM A36) garantindo maior durabilidade e integridade estrutural de acordo com o projeto Solda: internas e externas, conforme norma AWS A5.18, para processo Simi automático (MIG), utilizando arames sólidos e cobreados Pintura interna :epóxi de poliamida, atóxico e anticorrosivo de alta impermeabilidade, com espessura final de 180 a 200 microns. Pintura externa: epóxi e acabamento em epóxi PU atóxico e anticorrosivo de alta impermeabilidade com espessura final de 180 a 200 microns. . Entrega e instalação.	UN	2



4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRAT DE ÁGUA – OBRAS E INSTALAÇÕES	02 09 02 17 512 0093 1911 449051	475	1500

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

5.3. A entrega dos materiais deverá ser realizada no endereço indicado abaixo, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 16 horas, exceto em dias de feriado:

Os reservatórios deverão ser entregues e instalados um em cada distrito nos seguintes endereços

***Distrito sertão da Bernardina coordenada -22.38386,-46.13615**

***Distrito do Fernandes na rua Dorvatilia Honória de faria coordenada - 22.37119,-46.07578**

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 06 DE JANEIRO 2026

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas